

207°06'06" até o marco M-030, de coordenada N = 9.103.970,11m e E = 623.624,73m; 4,02 m e azimute plano 207°04'30" até o marco M-031, de coordenada N = 9.103.966,53m e E = 623.622,90m; 593,17 m e azimute plano 207°06'09" até o marco M-032, de coordenada N = 9.103.438,49m e E = 623.352,66m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com a seguinte distância: 14,16 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-033, de coordenada N = 9.103.433,23m e E = 623.365,81m; 357,12 m e azimute plano 114°45'55" até o marco M-034, de coordenada N = 9.103.283,63m e E = 623.690,09m; 0,61 m e azimute plano 115°18'05" até o marco M-035, de coordenada N = 9.103.283,37m e E = 623.690,64m; 678,49 m e azimute plano 114°45'58" até o marco M-036, de coordenada N = 9.102.999,14m e E = 624.306,73m; 220,65 m e azimute plano 86°09'33" até o marco M-037, de coordenada N = 9.103.013,92m e E = 624.526,88m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda São Gabriel, com a seguinte distância: 672,73 m e azimute plano 209°26'08" até o marco M-038, de coordenada N = 9.102.428,03m e E = 624.196,27m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda São Gabriel II, com a seguinte distância: 209,67 m e azimute plano 210°04'15" até o marco M-039, de coordenada N = 9.102.246,58m e E = 624.091,21m; 283,04 m e azimute plano 210°17'25" até o marco M-040, de coordenada N = 9.102.002,18m e E = 623.948,45m; 274,89 m e azimute plano 238°09'53" até o marco M-041, de coordenada N = 9.101.857,18m e E = 623.714,91m; 242,43 m e azimute plano 294°10'21" até o marco M-042, de coordenada N = 9.101.956,45m e E = 623.493,74m; 1.073,75 m e azimute plano 209°24'58" até o marco M-043, de coordenada N = 9.101.021,13m e E = 622.966,37m; 21,94 m e azimute plano 219°02'35" até o marco M-044, de coordenada N = 9.101.004,09m e E = 622.952,55m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Rodovia Estadual PA-287, com a seguinte distância: 1,75 m e azimute plano 291°44'27" até o marco M-045, de coordenada N = 9.101.004,74m e E = 622.950,92m; 163,21 m e azimute plano 291°40'02" até o marco M-046, de coordenada N = 9.101.065,00m e E = 622.799,24m; 501,68 m e azimute plano 291°41'36" até o marco M-047, de coordenada N = 9.101.250,44m e E = 622.333,09m; 185,48 m e azimute plano 292°08'59" até o marco M-048, de coordenada N = 9.101.320,37m e E = 622.161,30m; 0,17 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-049, de coordenada N = 9.101.320,43m e E = 622.161,14m; 0,14 m e azimute plano 291°02'15" até o marco M-050, de coordenada N = 9.101.320,48m e E = 622.161,01m; 120,43 m e azimute plano 288°29'37" até o marco M-051, de coordenada N = 9.101.358,68m e E = 622.046,80m; 0,36 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-052, de coordenada N = 9.101.358,78m e E = 622.046,45m; 0,36 m e azimute plano 282°52'30" até o marco M-053, de coordenada N = 9.101.358,86m e E = 622.046,10m; 0,10 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-054, de coordenada N = 9.101.358,87m e E = 622.046,00m; 40,54 m e azimute plano 279°04'11" até o marco M-055, de coordenada N = 9.101.365,26m e E = 622.005,97m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Estrada Vicinal Dona Dita, com a seguinte distância: 32,14 m e azimute plano 341°53'31" até o marco M-056, de coordenada N = 9.101.395,81m e E = 621.995,98m; 1,04 m e azimute plano 352°48'24" até o marco M-057, de coordenada N = 9.101.396,84m e E = 621.995,85m; 146,97 m e azimute plano 345°11'35" até o marco M-058, de coordenada N = 9.101.538,93m e E = 621.958,29m; 350,44 m e azimute plano 345°11'29" até o marco M-059, de coordenada N = 9.101.877,73m e E = 621.868,72m; 87,75 m e azimute plano 345°11'21" até o marco M-060, de coordenada N = 9.101.962,56m e E = 621.846,29m; 0,35 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-061, de coordenada N = 9.101.962,89m e E = 621.846,18m; 0,35 m e azimute plano 337°53'26" até o marco M-062, de coordenada N = 9.101.963,21m e E = 621.846,05m; 0,35 m e azimute plano 332°42'02" até o marco M-063, de coordenada N = 9.101.963,52m e E = 621.845,89m; 0,36 m e azimute plano 327°39'09" até o marco M-064, de coordenada N = 9.101.963,82m e E = 621.845,70m; 0,35 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-065, de coordenada N = 9.101.964,10m e E = 621.845,49m; 0,34 m e azimute plano 317°23'09" até o marco M-066, de coordenada N = 9.101.964,35m e E = 621.845,26m; 0,35 m e azimute plano 312°42'34" até o marco M-067, de coordenada N = 9.101.964,59m e E = 621.845,00m; 0,35 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-068, de coordenada N = 9.101.964,80m e E = 621.844,72m; 0,35 m e azimute plano 303°13'54" até o marco M-069, de coordenada N = 9.101.964,99m e E = 621.844,43m; 0,35 m e azimute plano 297°17'58" até o marco M-070, de coordenada N = 9.101.965,15m e E = 621.844,12m; 0,35 m e azimute plano 293°37'46" até o marco M-071, de coordenada N = 9.101.965,29m e E = 621.843,80m; 0,34 m e azimute plano 286°51'30" até o marco M-072, de coordenada N = 9.101.965,39m e E = 621.843,47m; 0,35 m e azimute plano 283°14'26" até o marco M-073, de coordenada N = 9.101.965,47m e E = 621.843,13m; 0,35 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-074, de coordenada N = 9.101.965,52m e E = 621.842,78m; 0,35 m e azimute plano 271°38'12" até o marco M-075, de coordenada N = 9.101.965,53m e E = 621.842,43m; 0,35 m e azimute plano 268°21'48" até o marco M-076, de coordenada N = 9.101.965,52m e E = 621.842,08m; 0,34 m e azimute plano 261°38'03" até o marco M-077, de coordenada N = 9.101.965,47m e E = 621.841,74m; 0,35 m e azimute plano 258°21'59" até o marco M-078, de coordenada N = 9.101.965,40m e E = 621.841,40m; 0,35 m e azimute plano 253°36'38" até o marco M-079, de coordenada N = 9.101.965,30m e E = 621.841,06m; 0,35 m e azimute plano 246°22'14" até o marco M-080, de coordenada N = 9.101.965,16m e E = 621.840,74m; 0,35 m e azimute plano 242°42'02" até o marco M-081, de coordenada N = 9.101.965,00m e E = 621.840,43m; 0,34 m e azimute plano 238°10'21" até o marco M-082, de coordenada N = 9.101.964,82m e E = 621.840,14m; 0,36 m e azimute plano 231°50'34" até o marco M-083, de coordenada N = 9.101.964,60m e E = 621.839,86m; 0,35 m e azimute plano 228°30'13" até o marco M-084, de coordenada N

= 9.101.964,37m e E = 621.839,60m; 0,35 m e azimute plano 221°29'47" até o marco M-085, de coordenada N = 9.101.964,11m e E = 621.839,37m; 0,36 m e azimute plano 218°09'26" até o marco M-086, de coordenada N = 9.101.963,83m e E = 621.839,15m; 0,11 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-087, de coordenada N = 9.101.963,74m e E = 621.839,09m; 0,24 m e azimute plano 213°01'26" até o marco M-088, de coordenada N = 9.101.963,54m e E = 621.838,96m; 128,20 m e azimute plano 213°31'04" até o marco M-089, de coordenada N = 9.101.856,66m e E = 621.768,17m; 114,31 m e azimute plano 219°12'48" até o marco M-090, de coordenada N = 9.101.768,09m e E = 621.695,90m; 261,90 m e azimute plano 232°29'18" até o marco M-091, de coordenada N = 9.101.608,61m e E = 621.488,15m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Robson Amorim Ferreira, com a seguinte distância: 23,71 m e azimute plano 316°32'17" até o marco M-092, de coordenada N = 9.101.625,82m e E = 621.471,84m; 119,11 m e azimute plano 319°40'31" até o marco M-093, de coordenada N = 9.101.716,63m e E = 621.394,76m; 2,91 m e azimute plano 319°44'26" até o marco M-094, de coordenada N = 9.101.718,85m e E = 621.392,88m; 991,57 m e azimute plano 319°40'43" até o marco M-095, de coordenada N = 9.102.474,85m e E = 620.751,26m; deste, segue confrontando com o Limite da Estancia Victoria, com a seguinte distância: 473,00 m e azimute plano 32°31'07" até o marco M-096, de coordenada N = 9.102.873,69m e E = 621.005,53m; 8,00 m e azimute plano 32°29'55" até o marco M-097, de coordenada N = 9.102.880,44m e E = 621.009,83m; 413,60 m e azimute plano 32°31'05" até o marco M-098, de coordenada N = 9.103.229,20m e E = 621.232,17m; 403,83 m e azimute plano 32°34'15" até o marco M-099, de coordenada N = 9.103.569,52m e E = 621.449,57m; 275,48 m e azimute plano 302°31'40" até o marco M-100, de coordenada N = 9.103.717,65m e E = 621.217,30m; 428,78 m e azimute plano 302°13'50" até o marco M-101, de coordenada N = 9.103.946,33m e E = 620.854,59m; 459,29 m e azimute plano 212°50'56" até o marco M-102, de coordenada N = 9.103.560,48m e E = 620.605,46m; 162,89 m e azimute plano 302°01'49" até o marco M-103, de coordenada N = 9.103.646,87m e E = 620.467,37m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE 2021) entre Conceição do Araguaia e Redenção, com a seguinte distância: 28,38 m e azimute plano 338°26'05" até o marco M-104, de coordenada N = 9.103.673,26m e E = 620.456,94m; 742,02 m e azimute plano 314°34'33" até o marco M-105, de coordenada N = 9.104.194,05m e E = 619.928,38m; 387,58 m e azimute plano 331°54'39" até o marco M-106, de coordenada N = 9.104.535,98m e E = 619.745,89m; 345,25 m e azimute plano 343°03'20" até o marco M-107, de coordenada N = 9.104.866,24m e E = 619.645,27m; 748,87 m e azimute plano 7°57'34" até o marco M-108, de coordenada N = 9.105.607,90m e E = 619.748,97m; 412,76 m e azimute plano 33°46'44" até o marco M-109, de coordenada N = 9.105.950,98m e E = 619.978,46m; 33,49 m e azimute plano 33°46'32" até o marco M-110, de coordenada N = 9.105.978,82m e E = 619.997,08m; 726,32 m e azimute plano 7°55'09" até o marco M-111, de coordenada N = 9.106.698,21m e E = 620.097,15m; 720,16 m e azimute plano 12°56'04" até o marco M-112, de coordenada N = 9.107.400,10m e E = 620.258,35m; 328,26 m e azimute plano 349°25'13" até o marco M-113, de coordenada N = 9.107.722,78m e E = 620.198,08m; 531,46 m e azimute plano 357°31'11" até o marco M-114, de coordenada N = 9.108.253,74m e E = 620.175,08m; 0,88 m e azimute plano 357°23'51" até o marco M-115, de coordenada N = 9.108.254,62m e E = 620.175,04m; 130,18 m e azimute plano 357°31'17" até o marco M-116, de coordenada N = 9.108.384,68m e E = 620.169,41m; 128,96 m e azimute plano 24°57'41" até o marco M-117, de coordenada N = 9.108.501,59m e E = 620.223,83m; 17,78 m e azimute plano 24°57'03" até o marco M-118, de coordenada N = 9.108.517,71m e E = 620.231,33m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Kigras-Ranch, com a seguinte distância: 0,15 m e azimute plano 109°39'14" até o marco M-119, de coordenada N = 9.108.517,66m e E = 620.231,47m; 98,46 m e azimute plano 108°35'49" até o marco M-120, de coordenada N = 9.108.486,26m e E = 620.324,79m; 56,41 m e azimute plano 108°35'56" até o marco M-121, de coordenada N = 9.108.468,27m e E = 620.378,25m; 908,15 m e azimute plano 108°35'50" até o marco M-122, de coordenada N = 9.108.178,65m e E = 621.238,98m; 85,95 m e azimute plano 108°21'25" até o marco M-123, de coordenada N = 9.108.151,58m e E = 621.320,56m; 300,02 m e azimute plano 105°00'36" até o marco M-124, de coordenada N = 9.108.073,88m e E = 621.610,34m; 34,52 m e azimute plano 105°00'38" até o marco M-125, de coordenada N = 9.108.064,94m e E = 621.643,68m; 603,44 m e azimute plano 22°35'27" até o marco M-126, de coordenada N = 9.108.622,08m e E = 621.875,49m; 290,46 m e azimute plano 24°12'35" até o marco M-127, de coordenada N = 9.108.886,99m e E = 621.994,60m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Arraías, com a seguinte distância: 1.079,33 m e azimute plano 112°05'48" até o marco M-128, de coordenada N = 9.108.480,98m e E = 622.994,65m; 5,93 m e azimute plano 112°06'24" até o marco M-129, de coordenada N = 9.108.478,75m e E = 623.000,14m; 1.365,60 m e azimute plano 112°05'47" até o marco M-130, de coordenada N = 9.107.965,06m e E = 624.265,44m; 0,37 m e azimute plano 112°22'48" até o marco M-131, de coordenada N = 9.107.964,92m e E = 624.265,78m; 164,10 m e azimute plano 112°05'47" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 836150